

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DO SERVIDOR SERVIÇO ELEITORAL

FLUXO:

| Passo | Responsável | Procedimento |
|-------|-----------------|---|
| 1 | Interessado | - Abre o processo no Módulo Protocolo/Mesa Virtual do SIPAC, preenchendo como "tipo de processo" GESTÃO DE PESSOAS: CONCESSÃO PARA ALISTAMENTO/TRABALHO ELEITORAL - 023.5 e inclui o documento F0116 - REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS 023.5, seleciona "escrever documento", carregando o modelo disponível e preenchendo os dados necessários; |
| 2 | Chefia imediata | Se servidor lotado na Reitoria, toma conhecimento da solicitação, assina o documento e encaminha à DBAL → passo 3 Se servidor lotado no <i>campus</i>, toma conhecimento da solicitação, assina o documento e encaminha à ASSGP do respectivo <i>campus</i> → passo 3 |
| 3 | ASSGP/DBAL | Confere o preenchimento do Formulário e a documentação necessária: Se corretos, efetua os lançamentos no SIAPE e SIGRH e devolve ao servidor para ciência e arquivamento. Havendo inconsistências, devolve ao interessado para ciência e/ou correção → passo 1. |
| 4 | Interessado | - Dá ciência no processo e arquiva. |

Dúvidas sobre este assunto podem ser esclarecidas com a Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças (DBAL) pelo e-mail <u>suape.dbal@uffs.edu.br</u> ou com as Assessorias de Gestão de Pessoas dos Campi.